



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE (EXTRAORDINÁRIA)**

**RCE nº 11/2020**

**Local:** Ambiente virtual (HANGOUTS)

**Data:** 20.04.2020

**Horário:** 10:00 às 11:30

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	ANNA CAROLINA A. F. L. MELO SILVA	OUVIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR

**Pauta:**

**1. Campanha solidária**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Diretor apresentou sugestão do Desembargador Ouvidor, Raimundo Nonato Silva Santos, de o TRE-CE realizar uma campanha solidária de arrecadação de alimentos para ajudar comunidades que estão passando por dificuldades em razão da pandemia do novo coronavírus.	Todas as áreas	Imediato
O Comitê aprovou a sugestão e foi sugerida a disponibilização de contas bancárias de instituições para o depósito ou transferência de valores. Desse modo, servidores em todo o estado poderão contribuir sem sair de casa.		

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A ASPEG abrirá PAD para ciência e deliberação da Presidência, especificando:</p> <p>a) a campanha deverá arrecadar alimentos e dinheiro;</p> <p>b) A SAD definirá um ponto de coleta para receber as doações;</p> <p>c) As doações de grande volume deverão ser feitas em horário marcado;</p> <p>d) Os servidores serão convidados a participar da campanha e a replicá-la em suas redes sociais e em grupos privados de conversa;</p> <p>e) Aos servidores, serão disponibilizados dados bancários de instituições cearenses, de modo que todos possam participar sem sair de casa;</p> <p>f) A ASCOM promoverá a divulgação da campanha no sítio eletrônico do Tribunal, assim como nas redes sociais do órgão;</p>		

## **2. Atendimento *on line***

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>1) A Portaria que regulamenta o serviço está minutada e se encontra na SENOP, para revisão. Após isso, segue para assinatura e publicação;</p> <p>2) A ASCOM promoverá a divulgação do serviço no sítio eletrônico do Tribunal, nas redes sociais do órgão e junto à imprensa local.</p> <p>3) Mantida a disponibilização de certidão emergencial.</p>	ASJUR/SCR/STI(COATE)	Imediato

## **3. Eleições 2020**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A Coordenadora de eleições tratou dos seguintes assuntos:</p> <p>1) Contratos: questionamento da COLIC quanto à data-limite para seguir com o regular trâmite das contratações. Uma reunião está agendada com as áreas responsáveis para a próxima quarta-feira, dia 22, para tratar do assunto.</p> <p>2) SIMPLES: necessidade de atualização de atividades. Será aberto um trâmite colaborativo para todas as unidades, solicitando a atualização das atividades no sistema, proporcionando um melhor monitoramento por parte da COELE.</p>	COELE	Imediato

#### 4. Revisão do Planejamento Estratégico da JECE

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A ASPEG registrou o que segue:  1) Consulta 1 (Análise de Cenários): participação de quase 100% do público-alvo. Os dados coletados passarão por análise e consolidação.  2) Consulta 2 (Valores): deverá iniciar até o dia 27.04, tendo como público-alvo todos os servidores.	Conforme as deliberações	27.04

#### **Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

CAIO SILVA GUIMARÃES  
**ASJUR**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES  
**SJU**

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

JARBAS MARINHO LOPES  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**